

**DECRETO Nº 1.281 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal que menciona e contém outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 169/2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Reduto-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; da Lei Complementar Municipal nº. 178, de 09 de maio de 2003, que altera o Plano de Cargos e Salários, Cria e Altera Denominações de Secretarias; Cria e Denomina Departamentos; Denomina, Cria e Extingue Cargos; Acresce e reduz Vargos; Altera a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Reduto, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº. 002, de 02 de março de 2009; Lei Complementar nº. 06, de 29 de Abril de 2013 e Lei Municipal nº 582 de 2021.

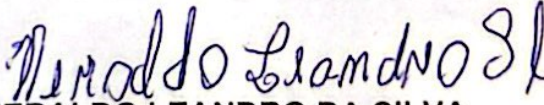
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Senhora **TAYANA PEDROSA LINO BATALHA**, inscrita no CPF nº. 123.870.936-23, **NOMEADA** ao cargo de **COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)**, a partir de 01 de novembro de 2024, a qual deverá apresentar os documentos necessários ao setor de recursos humanos para o exercício do cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

Reduto-MG, 31 de outubro de 2024.

  
**HERALDO LEANDRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**